

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ CNPJ: 17.947.607/0001-86

LEI Nº 941/2022

"Dispõe sobre a denominação de logradouro e dá outras providências".

A Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominada como Rua Iracema Ávila Rodrigues, a Rua projetada localizada no Bairro Santo Antônio, situada entre as Rua Maria das Dores Rocha Miranda e Rua Comendador Manoel Martins Lisboa.
- Art. 2º O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo Órgão Municipal competende.
 - Art. 3° Cabe ao Poder Executivo:
- Dar conhecimento aos órgãos públicos, concessionárias e permissionárias do serviço público do teor a que se contém a presente lei.
 - II-Colocação de placas ou letreiros de identificação.
- Art. 4° O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei a fim de aperfeiçoar e viabilizar sua execução.
 - Art. 5°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé/MG, 10 de março de 2022.

PREFEITØ MUNICIPAL

AVENIDA SILVEIRA BRUM, 20 CENTRO - CEP: 36.860-000 - TEL: 0XX(32) 3726-1233/ 0XX (32) 3726-1250 PATROCINIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEBEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ-MG PROTOCOLO